



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1364/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 29 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1635/20-CMV**

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 14.569/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Prefeitura possui o levantamento de quantos pessoas atendidas pela rede pública de saúde tem constatada a visão monocular? Em caso positivo, enviar números atuais.

Resposta: Sim. De janeiro de 2015 até a data de hoje temos 28 casos de visão monocular.

2. Nos últimos 3 anos, quantos atendimentos foram feitos para estas pessoas?

Resposta: Foram realizados 12 atendimentos.

3. Existe algum programa específico para pessoas com esta deficiência? Qual? Em caso negativo, existe algum outro programa em que elas estão enquadradas?

Resposta: Não. Esses pacientes são atendidos pelos serviços regulares de Oftalmologia.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)